



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2011

AUTORIA – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Resolução nº04/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, com o objetivo de divulgar o potencial turístico do Município.

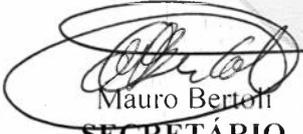
A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE


Mauro Bertoni
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira, Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2011

AUTORIA – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, como específica e dá outras providências.

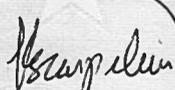
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Resolução nº04/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, com o objetivo de divulgar o potencial turístico do Município.

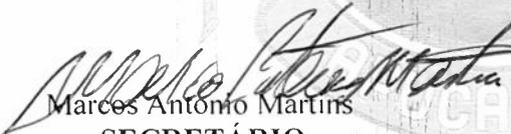
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.


Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins

SECRETÁRIO


José Airton de Araújo – DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2011

AUTORIA – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, como especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

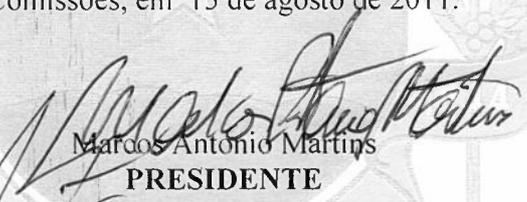
A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução nº04/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha APUCARANA NOSSA CIDADE, com o objetivo de divulgar o potencial turístico do Município.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

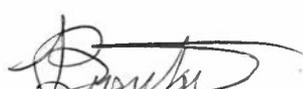
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de agosto de 2011.


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE


Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
SECRETARIO


Luiz Brentan
RELATOR